

Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL  
BENTO GONÇALVES  
CÓPIA AUTÊNTICA

LEI MUNICIPAL Nº 744 DE 18 DE FEVEREIRO DE 1977

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO  
A ALIENAR VEÍCULO

FORTUNATO JANIR RIZZARDO, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - É o Poder Executivo autorizado a alienar em concorrência pública, o seguinte veículo: um automóvel, marca Ford Galaxie, ano 1970, motor nº 9124216, - chassis OA54U600792.

§ ÚNICO - A venda será precedida de avaliação prévia, para estabelecimento do preço mínimo de venda.

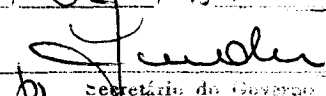
ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos dezoito dias do mês de fevereiro de mil novecentos e setenta e sete.

  
FORTUNATO JANIR RIZZARDO  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE

  
Secretário do Governo

Reg. no Livro de	Leis
744	à fl. 028
18 / 02 / 1977	
	
Secretário do Governo	